

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Estrada Exterior da Circunvalação, 11846
4460-281 Senhora da Hora

Ofício n.º 15 | AMPSP | 2018

01 março 2018

Assunto: Parecer relativo ao projeto de (re)arborização P_ARB_034902, com incidência no território do Parque das Serras do Porto

Exmo/a. Senhor ou Senhora,

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, emite esta Associação de Municípios o competente parecer relativamente ao projeto de arborização da propriedade “Cavada Costa Sombria”, da Navigator Forest Portugal, S.A., com o n.º P_ARB_034902.

Decorrente da análise do processo e nos termos da documentação remetida, e após consulta ao município visado, verifica-se que se trata de uma área de encosta, inserida não só em Paisagem Protegida Regional mas também em Rede Natura e REN e enquadrada no PDM de Valongo como “Espaço florestal de conservação”, tendo uma pequena sobreposição com “Espaço natural” (área de proteção às minas das Águas Férreas, Sardão e Inferno, com especial relevância para a salamandra-lusitânica). Há registos de incêndio, apresentando na maioria risco alto ou muito alto.

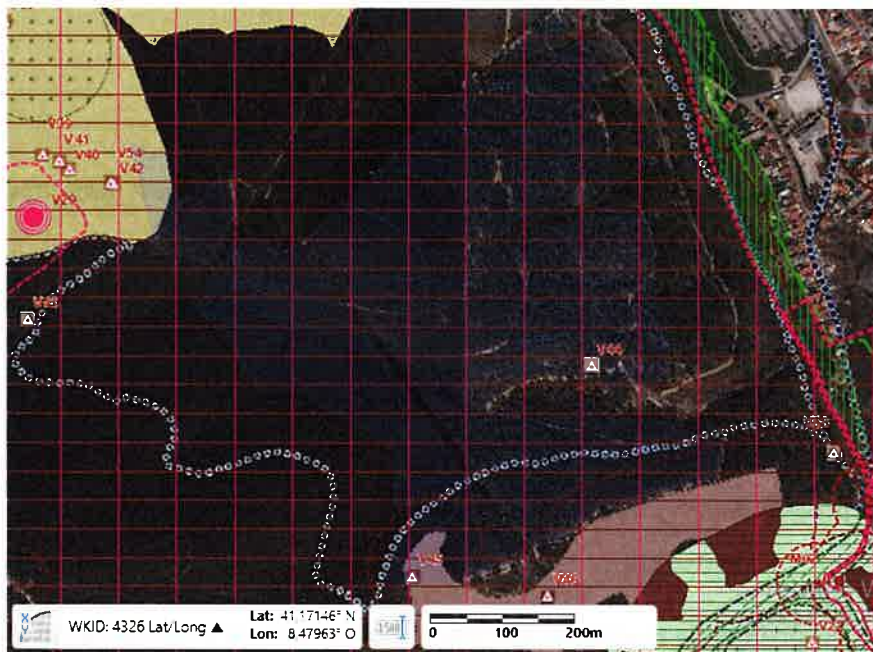
Sendo o eucalipto uma exótica de rápido crescimento, a sua presença no território do Parque das Serras do Porto deverá ir decrescendo em benefício das espécies autóctones, verificando-se que o PDM do município abrangido reflete esta estratégia, destacando que “A área máxima de desenvolvimento dos povoamentos mono específicos será 5ha” e, para a floresta de conservação, “Em novas plantações ou replantações com recurso a espécies de rápido crescimento, 20% da área de exploração respetiva será reservada à plantação de espécies definidas neste número [autóctones]”.

Embora se reconheça a atenção e o investimento da Navigator em prever a plantação de parcelas interessantes de medronheiro, não é suficiente para cumprir com o preconizado em PDM, não criando faixas de descontinuidade em número considerado adequado nem promovendo um efetivo mosaico florestal.

Considera-se que nos terrenos em questão há outras oportunidades que poderiam ser apresentadas à proponente, nomeadamente a articulação com a entidade responsável de modo a que as faixas de salvaguarda das linhas elétricas pudessem ser destinadas à plantação de espécies nativas e a integração das

restantes margens dos recursos hídricos, assim como de outros caminhos e trilhos, em ações de requalificação. As áreas citadas poderiam eventualmente ser trabalhadas de uma forma colaborativa ao abrigo do projeto metropolitano “FUTURO”.

Além da gestão florestal, é de referir a relevância do património geológico associado a este território, sendo especialmente importante sensibilizar os responsáveis no terreno para a salvaguarda de achados fósseis, incluindo *Cruziana*, e também para o facto de estar delimitada a sul uma “Zona de proteção aos afloramentos e geossítios”.



Assume também especial relevância o património arqueológico associado à presença humana nas serras. Todo o projeto está inserido em “Área de salvaguarda arqueológica aos conjuntos mineiros de Santa Justa e Pias”, estando inclusive assinaladas duas cavidades no levantamento da mineração romana (V44 e V45), pelo que é de facto fundamental atuar preventivamente a este nível. Deverá também ser salvaguardada a estrutura apelidada de “Casa da Orca” (localização aproximada: 41°10'28.28”N 8°28'58.80”O).

Face ao exposto, e embora se enalteça a postura da Navigator no que respeita à plantação de medronheiro em margens de linhas de água e de caminhos, considera-se que este projeto de rearborização não cumpre os requisitos e condicionalismos definidos para esta área, que se pretende de conservação. Assim, o parecer da Associação é desfavorável, mostrando-nos no entanto recetivos para colaborar na definição de um projeto alternativo, que seja interessante para o requerente mas que salvguarde o património e vá de encontro aos objetivos de conservação subjacentes a este território classificado.

Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente do Conselho Executivo

José Manuel Ribeiro, Dr.